



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4939, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004621-05.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10939946 e 10940025), de 07 de junho de 2024, do MM. Juiz Federal da 10ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10946021);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10946021);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10940942 e 10941727);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DI ALBUQUERQUE, RF 7271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 10ª Vara Federal Criminal, a partir de 01/07/2024;

II - DISPENSAR o servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JÚNIOR, RF 778 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 10ª Vara Federal Criminal, a partir de 01/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do **Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10946063** e o código CRC **E7BC04B9**.

0004621-05.2022.4.03.8001

10946063v3